



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Autor: Mesa Diretora e demais Edis

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E EU, JOSÉ PHILLIPE DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao **Senhor ABNER DE CÁSSIO FERREIRA** – Bispo Presidente das Assembleias de Deus do Estado do Rio de Janeiro, devido aos trabalhos Sociais, Humanitários, Secular, Acadêmico e Espiritual, prestados aos fiéis e ao Município de Rio das Flores, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada em dia a ser marcado pelos autores do Projeto, em local a ser definido pelos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 04 de outubro de 2022.

José Phillipe da Silva
Presidente

Rafael Teodoro Machado
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

Igo Fabiano Gonçalves dos Santos
2º Secretário